



DECRETO Nº 449 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a redação e os efeitos do art.
1º do Decreto Municipal nº 400, de
22 de novembro de 2024.

Mário Mena Abunader Kalil, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 400, de 22 de novembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica liberada a movimentação das contas municipais referentes aos recursos livres, desde que autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.


Mário Mena Abunader Kalil

Prefeito de Bagé

MÁRIO MENA KALIL
PREFEITO